DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	3
Atos Administrativos	4
Atas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.268, de 13 de novembro de 2020.

Autoriza a abertura de crédito extraordinário, para atender o Decreto nº. 8.059, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, prevista nos § 2.º e 3.º, artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Jales,

DECRETO:

Art. 1.º Autoriza a abertura de crédito extraordinário, para atender o Decreto nº. 8.059, de 23 de março de 2.020, em conformidade com o inciso III, artigo 41 e artigo 44, da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de até R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais), para contratação de empresa prestadora de serviços médicos para o enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Extraordinário estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0027.2353.0000 – Ações de Saúde – Custeio

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização Fonte 05R$ 58.200,00

TOTAL R$ 58.200,00

Art. 3.º O recurso para atender o presente crédito extraordinário será proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme lei 4.320/1964, art. 43, §1.º, inciso III, e ofício nº. 743/2020 da Secretaria Municipal de Saúde:

02-PODER EXECUTIVO

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0027.2353.0000 – Ações de Saúde – Custeio

Ficha 740 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 05 R$ 58.200,00

TOTAL R$ 58.200,00

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 8.274, de 19 de novembro de 2020.

Que nomeia candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer nº. 947/2020, de 16 de novembro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, que deferiu o pedido de prorrogação de prazo para a entrega de exames médicos;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeada a candidata abaixo relacionada, regularmente convocada através do Decreto nº. 8.237, de 23 de outubro de 2020, para o seguinte cargo:

I – ENTREVISTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
7º	014559	BRUNA RAFAELA FIGA	24

Art. 2.º A candidata terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 02/20 – Contrato nº. 67/20 – Assinatura: 11/11/20 – Vigência: 11/01/21 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Consdon Engenharia e Comércio Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo na execução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões em várias vias públicas do Distrito Industrial II, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, por mais 60 dias – Processo nº. 62/20 – Concorrência nº. 03/20.

Prefeitura Municipal de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/20 - Contrato nº. 147/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Promedsp Home Care Soluções em Saúde Eireli - Objeto: Prorrogação de contrato com empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Clínica Geral) para desenvolver suas atividades junto a Unidade de Saúde Núcleo Central, pelo período de 12 meses - Valor: R$ 173.500,20 - Assinatura: 11/11/20 - Vigência: 21/11/21 - Processo nº. 100/19 - Pregão Presencial nº. 37/19

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Habilitação - Processo nº. 175/2020 - Tomada de Preço nº. 10/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de alambrados de fechamento e calçadas, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, a ser realizados nos seguintes ESFs: Luiz Ernesto Sandi Mori, Jardim Monterey, Rural Dr. José Cícero Fontes Xavier e Setuo Suetugo.

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações HABILITA as empresas Zilda Martins de Andrade & Cia Ltda inscrita no CNPJ (MF) nº 14.411.917/0001-93, Gilberto A. dos Santos Construtora inscrita no CNPJ (MF) nº 09.394.836/0001-92, Pina Construtora e Serviços Eireli inscrita no CNPJ (MF) nº 25.276.950/0001-74 e Max Construções e Serviços em Edificações Ltda – EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 07.864.949/0001-89 por terem atendido a todos os requisitos do instrumento convocatório e INABILITA a empresa Construtora Oliveira & Araujo Ltda inscrita no CNPJ (MF) nº 02.422.234/0001-52 por não ter atendido aos requisitos exigidos nos itens 8.1.12, 8.1.16.2, 8.1.22, 8.1.23 e 8.1.24 do edital, tendo em vista que, os representantes não estavam presente na referida sessão, a comissão deliberou abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos, em não havendo fica desde já designada as 14h00min do dia 27 de novembro do corrente ano a abertura dos envelopes “proposta” das empresas habilitadas. Jales/SP, 18 de novembro de 2020. Admildo José Ferreira dos Santos - Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Ata da 336ª (Tricentésima Trigésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte (27/01/2020), ás oito horas e trinta minutos (08h30min), na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), Centro. A reunião foi conduzida pelo presidente o Senhor Nilmar Humberto Donini, que verificou o número de assinaturas, constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; O Presidente realizou as saudações de praxe, agradeceu a presença de todos, colocou a importância de cada membro do conselho em participar e acompanhar as decisões no decorrer do ano e declarou aberta a sessão **Item Segundo: Leitura e aprovação das Atas 334ª e 335ª;** A conselheira Cléia Dias realizou a leitura da Ata 334ª e o presidente, Sr. Nilmar realizou a leitura da Ata da 335ª que após lida, ambas foram aprovadas; **Item Terceiro: Apresentação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2019, da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial**; Se fez presente na reunião a funcionária responsável pela prestação de contas , a servidora Laís Dantas e conforme orientação da mesma apresentou e esclareceu aos membros presentes a Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2019, da Proteção Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, de forma clara e transparente explicou detalhadamente a relação de notas, extratos e justificativas. Assim explanou os seguintes valores executados:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL

Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Jales		**Período: 01/02/2019 a 31/12/2019**	
Processo: 014/2019		Programa: Sistema de Repasse Fundo a Fundo BÁSICA	
RECEITA		**DESPESA**	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Repasse Rendimentos	62.000,00 251,51	Despesas Devolução órgão ao concessor Saldo em 20/01/2020	62.000,00 251,51
TOTAL	62.250,51	**TOTAL**	62.250,51
Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Jales		**Período: 01/02/2019 a 31/12/2019** **REPROGRAMAÇÃO - BÁSICA**	
Processo: 014/2019		**Programa: Sistema de Repasse Fundo a Fundo**	
RECEITA		**DESPESA**	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Reprogramação Rendimentos	31.319,60 378,08	Despesas Devolução órgão ao concessor	31.319,60 378,08
TOTAL	31.697,68	**TOTAL**	31.697,68
Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Jales		**Período: 01/02/2019 a 31/12/2019**	
Processo: 014/2019		**Programa: Sistema de Repasse Fundo a Fundo** **P.S.E. MÉDIA COMPLEXIDADE**	
RECEITA		**DESPESA**	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Repasse Rendimentos	174.451,00 755,59	Despesas Devolução órgão ao concessor **REPROGRAMAÇÃO**	124.610,91 0,00 50.611,20
TOTAL	175.206,59	**TOTAL**	175.206,59

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Jales		**Período: 01/02/2019 a 31/12/2019**	
Processo: 014/2019		**Programa: Sistema de Repasse Fundo a Fundo** **P.S.E. MÉDIA COMPLEXIDADE** **REPROGRAMAÇÃO**	
RECEITA		**DESPESA**	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Reprogramado Rendimentos	13.905,39 200,71	Despesas Devolução órgão ao concessor	7.453,09 6.653,01
TOTAL	14.106,10	**TOTAL**	14.106,10

Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Jales		**Período: 01/02/2019 a 31/12/2019**	
Processo: 014/2019		**Programa: Sistema de Repasse Fundo a Fundo** **P.S.E. ALTA COMPLEXIDADE**	
RECEITA		**DESPESA**	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Repasse Rendimentos	214.577,40 405,55	Despesas Devolução órgão ao concessor Saldo em 20/01/2019	214.554,10 428,85
TOTAL	214.982,95	**TOTAL**	214.982,95

A conselheira Daiana esclareceu que o recurso que não foi utilizado pela Proteção Social Especial de Média Complexidade poderá ser reprogramado para o ano de 2020, assim cabe ao conselho decidir para qual serviço será destinado o recurso. Sendo assim, diante do exposto, os conselheiros presentes na reunião analisaram e votaram favoráveis

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

aprovando a prestação de contas do Recurso Estadual executado no exercício de 2019. **Item Quarto: Apresentação do Plano de Trabalho da Reprogramação do Recurso Federal - 2019 da Proteção Social Básica - CRAS;** A assistente social e gestora dos programas sociais, Nilcemara Veroneis através do Ofício 33/2020 apresentou a Reprogramação do Recurso Remanescente 2019, Índice de Gestão Descentralizada Cadastro Único para Programas Sociais Programa Bolsa Família, colocou a dificuldade em executar os serviços devido à falta de Recursos Humanos, justificando que tal reprogramação se dá em decorrência de recurso recebido, incorporado ao orçamento e não utilizado no exercício em decorrência de convocações pendentes, ou seja, a contratação de profissionais a fim de melhorar o cadastro e identificar um grupo nomeado como "pessoas invisíveis", que não usufrui de nenhum benefício e serviço, a mesma solicitou ao presidente deste conselho que encaminhe um ofício ao Sr. Prefeito em caráter de urgência para a contratação de uma equipe prevista no TAC, para campanhas de atualização e averiguação cadastral, a mesma ainda informou que todas as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e ao Programa Bolsa Família são norteados e previstas pelo Plano de Trabalho do Centro de Referência de Assistência Social, uma vez que a execução de tais se dá no referido órgão, segue tabela abaixo:

ORÇAMENTO REPROGRAMADO:	
Total a ser Reprogramado	R$91.700,97
Total Empenhado	R$22.315,00
Total para utilização em 2020	R$69.385,97

CRONOGRAMA FINANCEIRO:

Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica Custeio de Aluguel	R$30.000,00
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica Adequação do Prédio	R$12.000,00
Aquisição de Equipamento e Material	R$17.300,00

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Permanente	
Aquisição de Material de Consumo	R$10.085,97

Após apresentação o presidente colocou o Plano de Reprogramação em votação e os membros votaram favoráveis. **Item Quinto: Apresentação do Plano de Reprogramação do Recurso Federal da Proteção Social Especial – CREAS;** A conselheira Sandra, como Assistente Social do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, por meio do Ofício 52/2020 apresentou o Plano de Reprogramação dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício de 2020, relatando também a dificuldade em utilizar o recurso devido à burocracia quanto à licitação, ou seja, o prazo e tempo hábil para um novo processo licitatório no momento em que alguns itens são fracassados segue assim tabela abaixo:

Descrição das atividades a serem realizadas com Recursos da Reprogramação	**Orçamento**
Aquisição de Equipamentos/Material Permanentes	**R$20.00,00**
Material de Consumo: alimentação para oficinas e grupos; material pedagógico, material de limpeza; material de escritório, material para oficinas; material para ações de mobilização; alimentação em capacitações, etc.	**R$22.085,68**
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica: Contratação de CIA de teatro, Oficineiros; serviço de confecção de material gráfico; capacitações, etc.	**R$30.00,00**
Total	**R$ 72.085,68**

Após apresentação o presidente colocou em votação e todos os membros aprovaram o plano de reprogramação. **Item Sexto: Apresentação do Plano de Aplicação da Reprogramação do Recurso Federal referente ao IGD-SUAS para o ano de 2020;** A conselheira Daiana de Oliveira através do Ofício 27/2020 – SMAS, apresentou aos membros do CMAS a Reprogramação da Aplicação dos Recursos referente ao Índice de

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, parcelas do ano de 2017, 2018 e 2019, tal plano é de fundamental importância devido caracterizar-se como uma estratégia essencial para o aprimoramento da gestão do SUAS no município de Jales, de forma qualificada na implementação, execução e monitoramento dos serviços, projetos e benefícios, bem como na articulação intersetorial conforme tabela que segue abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$4.705,00**
Material Permanente	**R$9.000,00**
CMAS - 3%	**R$500,00**
TOTAL	**R$14.205,00**

Mediante apresentação todos se posicionaram favoráveis à reprogramação do IGD-SUAS. **Item Sétimo: Reprogramação da Emenda Parlamentar nº 2019280/0008 OSC – APAE;** Através do Ofício 73/2020 da Secretaria de Assistência Social, solicitando junto ao Conselho Municipal de Assistência Social a aprovação da Reprogramação da Emenda Parlamentar nº 201992801008 destinada a OSC APAE, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) para custeio, visto que o recurso entrou na conta do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no dia 20/12/2019, não havendo tempo suficiente para usufruir do mesmo no exercício 2019, sendo necessária a reprogramação de tal recurso para utilização do mesmo no ano de 2020, sendo assim após apresentação os membros presentes aprovaram mostraram-se favorável. **Item Oitavo: Informes Gerais;** O presidente informou que encaminhou o Ofício 01/20, solicitando a responsável pela OSC A.A.C.AJ a indicação de um membro para substituição do conselheiro Sr. Gustavo Petinari, para que possa representar a referida OSC , como trabalhador da categoria profissional que atuam na área de Assistência Social. O Senhor Nilmar também apresentou a Psicóloga do CRAS Adila Andressa Silva Guizo que ficou designada a substituir à conselheira Nilcemara Veroneis. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária do conselho

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

83 Daiana de Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e
84 logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	SUELI ROSANA DA SILVA	Ausente
	Suplente	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Presente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	ADILA ANDRESSA S. GUIZO	Presente
	Suplente	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	DAIANA DE OLIVEIRA	Presente
	Suplente	MARIZA MARQUES BARBOSA	Ausente
Secretária Municipal de Educação	Titular	NATALIA PEREIRA DANT LAURO	Ausente
	Suplente	SUELI RIBEIRO MOTA	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	Titular	IDAIR LOPES NETO	Presente
	Suplente	ELEN CRISTINA GARCIA MININEL	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Titular	MARIA ODETE CUSTÓDIO	Ausente
	Suplente	CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ	Ausente
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	Titular	GILBERTO NICOLAU JUNIC	Ausente
	Suplente	VITOR DOS REIS NUCCI	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	Titular	NIVAEL BRAS RENESTO	Ausente
	Suplente	NELSON GUZZO JUNIOR	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	Titular	JEAN CARLOS PIETROBC CHIAPARINI	Presente
	Suplente	DENISE ROQUE DA SILVA	Presente
	Titular	NILMAR HUMBERTO DONINI	Presente
	Suplente	ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO	Ausente

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	Titular	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Presente
	Suplente	**CLÉIA DIAS**	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	Titular	**CARLA SOARES MADEIRA**	Presente
	Suplente		
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	Titular	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Ausente
	Suplente	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	Titular	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	Titular	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	Suplente	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	Ausente
Visitante – Poder Público		**LAIS DANTAS NERIS**	Presente
Ouvinte- Visitante CRAS		**NILCEMARA VERONEIS ROSSINI**	Presente
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	Presente

85 NILMAR HUBERTO DONINI _____

86 DAIANA DE OLIVEIRA_____

87 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 337ª (Tricentésima Trigésima Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a onze de fevereiro de dois mil e vinte (11/02/2020), ás quatorze horas (14h00min), na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), Centro. A reunião foi conduzida pelo presidente o Senhor Nilmar Humberto Donini,que verificou o número de assinaturas, constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; O Presidente realizou as saudações de praxe, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e aprovação da Ata 336ª;**O senhor Nilmar Humberto Donini denominado presidente deste conselho realizou a leitura da Ata 336ª que após lida foi aprovada pelos membros presentes; **Item Terceiro: Apresentação do Plano de Trabalho da Reprogramação do Recurso Federal- 2019 da Proteção Social Básica - CRAS;**A coordenadora Meire Kelly de Souza Santos, presente na reunião, apresentou a Reprogramação do Recurso Remanescente 2019, Cadastro Único para Programas Sociais e ao Programa Bolsa Família, relatando que tal reprogramação dar-se-á em decorrência do recurso recebido incorporado ao orçamento e não utilizado no exercício pois o mesmo se deu nos meses de novembro e dezembro de 2019, impossibilitando dessa maneira a execução das ações planejadas, acrescentou que há valor recebido e empenhado, mas não liquidado no final do exercício anterior com previsão de pagamento até agosto de 2020. Informou ainda que todas as ações referentes ao Bloco da Proteção Social Básica são norteadas e previstas pelo Plano de Trabalho do Centro de Referência de Assistência Social, uma vez que a execução de tais se dá no referido órgão, segue tabela abaixo:

ORÇAMENTO REPROGRAMADO	
Total a ser Reprogramado	R$ 227.689,63
Valor Empenhado – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.280,00
Valor Empenhado – Repasse ao Terceiro Setor	R$16.000,00
Total para utilização em 2020	R$206.409,63

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

CRONOGRAMA FINANCEIRO	
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratação de Facilitadores SCFV, oficinas para PAIF e SCFV	R$50.000,00
Obras e Instalações Adequação do Prédio	R$60.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R$40.000,00
Aquisição de Material de Consumo Alimentação, materiais para as oficinas e atividades dos grupos PAIF e SCFV, materiais de higiene e limpeza	R$56.409,63

A senhora Meire Kelly enfatizou que os valores mencionados são referentes às parcelas em atraso do serviço do PAIF, acrescentou que as parcelas direcionada para as OSC A.A.C.A.J e SACRA foram reprogramadas até a vigência da parceria que se encerra no mês de abril, na ocasião a conselheira Daiana de Oliveira informou que o aditamento do Recurso Federal só se dará mediante repasse do Governo Federal, visto a grande dificuldade dos atrasos do Recurso no ano de 2019, onde o CRAS deixou de executar o serviço de SCFV para passar o recurso para as OSCs. A conselheira Cléia Dias, assistente social responsável pela OSC SACRA, questionou e demonstrou grande interesse quanto ao direcionamento do Recurso Federal, caso o mesmo seja repassado pelo governo federal que seja realizado o Termo Aditivo para repasse às OSCs, sendo assim os conselheiros presentes concordaram e em seguida o presidente colocou em votação o Plano de Reprogramação onde os membros votaram favoráveis a sua aprovação; **Item Quarto: Deliberação do Saldo Remanescente do Recurso Estadual – 2019 da Proteção Social da Média Complexidade;** A conselheira Daiana de Oliveira, por meio do Ofício nº126/2020 encaminhado da SMAS ao CMAS, solicitou a deliberação para utilização do saldo remanescente do Recurso Estadual referente à Proteção Social de Média Complexidade, o qual poderá ser reprogramado para execução no ano corrente pelo serviço da proteção Social de Média Complexidade, segue assim tabela abaixo:

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Jales	**Período: 01/02/2019 a 31/12/2019**
Processo: 014/2019	**Programa: Sistema de Repasse Fundo a Fundo P.S.E. MÉDIA COMPLEXIDADE**
Saldo Anterior	**R$ 50.595,68**
Rendimentos	**R$ 15,52**
Saldo Total - Reprogramação	**R$ 50.611,20**

Após apresentação a conselheira Daiana de Oliveira sugeriu que o Recurso Remanescente fosse direcionado para o Centro Dia do Idoso, já que o mesmo deverá ser inaugurado em breve e necessita de recurso para contratação da equipe de Recursos Humanos e material de consumo, porém o conselheiro Jean Carlos se posicionou contra e sugeriu que o valor reprogramado fosse direcionado para a OSC APAE alegando a necessidade da utilização do mesmo para dar andamento em projetos e manutenção da entidade, sendo assim devido à grande importância do assunto em pauta foi colocado em votação entre os conselheiros presentes, os conselheiros João de Oliveira, Ádila Andressa Silva, Sueli Rosana e Daiana de Oliveira apoiaram a proposta que o recurso seja direcionado para o Centro Dia do Idoso, no entanto os conselheiros Idair Lopes, Cléia Dias, Denise Cristina, Carla Soares, Nilmar Humberto e Jean Carlos se posicionaram que o recurso ser direcionado ás OSC para que se dê continuidade aos serviços que já estão sendo executados, prevalecendo assim à maioria. **Item Quinto: Informes Gerais;** O presidente leu o Ofício 04/2020 da OSC A.A.C.AJ, formalizando a substituição do conselheiro Gustavo Petinari, como profissionais da categoria a psicóloga Sandra Maria de Faria, assumiu como suplente e membro do CMAS. Com a palavra a conselheira Daiana disse aos conselheiros que a Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhará um ofício aos responsáveis pela OSC's referente aos processos de Chamamento Público n. 02/2019; 03/2019 e 04/2019, bem como ao Processo de Inexigibilidade 02/2019, o qual informará as OSC's sobre a possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, informando que já se encontra aberto para manifestação de interesse a realização do termo aditivo dos termos de parceria dos Recursos: Municipal, Estadual e Federal, a fim de que às OSC's tomem providencias

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

para realizar as solicitações, para que não fiquem sem recursos nos primeiros meses de 2021, por conta do período eleitoral. Assim, o aditamento será realizado pelo período de 12 meses, sendo que somente o recurso Estadual será repassado até o mês dezembro de 2020, cumprindo com a vigência do repasse do governo Estadual. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária do conselho Daiana de Oliveira lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	SUELIROSANA DA SILVA	Presente
	Suplente	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	ADILA ANDRESSA S. GUIZC	Presente
	Suplente	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	DAIANA DE OLIVEIRA	Presente
	Suplente	MARIZA MARQUES BARBOSA	Ausente
Secretária Municipal de Educação	Titular	NATALIA PEREIRA DANT LAURO	Ausente
	Suplente	SUELI RIBEIRO MOTA	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	Titular	IDAIR LOPES NETO	Presente
	Suplente	ELEN CRISTINA GARCIA MININEL	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura eTurismo	Titular	MARIA ODETE CUSTÓDIO	Ausente
	Suplente	CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ	Ausente
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	Titular	GILBERTO NICOLAU JUNIC	Ausente
	Suplente	VITOR DOS REIS NUCCI	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	Titular	NIVAEL BRAS RENESTO	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

	Suplente	**NELSON GUZZO JUNIOR**	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	Titular	**JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI**	Presente
	Suplente	**DENISE ROQUE DA SILVA**	Presente
	Titular	**NILMAR HUMBERTO DONINI**	Presente
	Suplente	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	Ausente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	Titular	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Presente
	Suplente	**CLÉIA DIAS**	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	Titular	**CARLA SOARES MADEIRA**	Presente
	Suplente	**SANDRA MARIA DE FARIA**	Presente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistê aos idosos	Titular	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Presente
	Suplente	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	Titular	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	Titular	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	Suplente	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	Ausente
Outros Representante das OSCS		**ANA MARIA FURLAN**	Presente
Coordenadorado CRAS		**MEIRE KELLY SOUZA D SANTOS**	Presente
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	Presente

74 NILMAR HUBERTO DONINI _____

75 ADILA ANDRESSA S. GUIZO _____

76 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Ata da 338ª (Tricentésima Trigésima Oitava) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a onze de fevereiro de dois mil e vinte (21/02/2020), ás oito horas e trinta minutos (08h30min), na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), Centro. A reunião foi conduzida pelo vice - presidente o Senhor Jean Chiaparini, que verificou o número de assinaturas, constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados. **Item Primeiro: Abertura**; O senhor Jean Chiaparini realizou as saudações de praxe, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Deliberação do Saldo a ser Reprogramado do Recurso Estadual – 2019 da Proteção Social da Média Complexidade;** Por meio do Ofício nº174/2020 encaminhado pela Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Luana Lourenço da Silva ao Conselho Municipal de Assistência Social, onde a mesma esclarece quanto a Reprogramação do Saldo Remanescente do Recurso Estadual de 2019 referente à Proteção Social de Média Complexidade, o qual poderá ser reprogramado para o ano de 2020, perante a última determinação da reunião do CMAS, a mesma esclarece que não haverá tempo hábil para ser repassado para a OSC APAE, pelo fato deste processo transcorrer próximo ao período eleitoral por conta de todos o trâmites legais que deverão ocorrer perante a Lei 13.019, dessa forma como responsável pelo Órgão Gestor, a mesma orienta ao conselho que a reprogramação seja mantida pela Unidade CREAS, para que não se corra o risco da perda e devolução do referido saldo remanescente, diante do exposto os membros presente, Jean Carlos, Cláudio Francisco, João de Oliveira, Sueli Rosana, Denise Cristina, Carla Soares, Àdila Andressa e Daiana de Oliveira votaram favoráveis, onde a conselheira Carla Cristiane que não pode estar presente, porém participou da reunião através de vídeo chamada votou favorável a decisão. Sendo assim a reprogramação do repasse do recurso no valor de R$50.611,20 (cinquenta mil seiscentos e onze reais e vinte centavos) será empregue pelo Centro de Referencia Especializado da Assistência Social com data estipulada, o qual o CMAS acompanhara e cobrará a sua pela utilização.

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Encerramento: Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária do conselho Daiana de Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	SUELI ROSANA DA SILVA	Presente
	Suplente	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	ADILA ANDRESSA S. GUIZ(	Presente
	Suplente	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	DAIANA DE OLIVEIRA	Presente
	Suplente	MARIZA MARQUES BARBOSA	Ausente
Secretária Municipal de Educação	Titular	NATALIA PEREIRA DANT LAURO	Ausente
	Suplente	SUELI RIBEIRO MOTA	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	Titular	IDAIR LOPES NETO	Ausente
	Suplente	ELEN CRISTINA GARCIA MININEL	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Titular	MARIA ODETE CUSTÓDIO	Ausente
	Suplente	CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ	Presente
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	Titular	GILBERTO NICOLAU JUNI(	Ausente
	Suplente	VITOR DOS REIS NUCCI	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	Titular	NIVAEL BRAS RENESTO	Ausente
	Suplente	NELSON GUZZO JUNIOR	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	Titular	JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI	Presente
	Suplente	DENISE ROQUE DA SILVA	Ausente
	Titular	NILMAR HUMBERTO DONINI	Ausente
	Suplente	ANTONIO CLAUDIO	Presente

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

		FRANCISCO	
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	Titular	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Presente
	Suplente	**CLÉIA DIAS**	Ausente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	Titular	**CARLA SOARES MADEIRA**	Presente
	Suplente	**SANDRA MARIA DE FARIA**	Ausente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	Titular	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Presente
	Suplente	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	Titular	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	Titular	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	Suplente	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	Ausente
Outros Representante das OSCS		**ANA MARIA FURLAN**	Ausente
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	Presente

33 JEAN CARLOS P. CHIAPARINI_____

34 DAIANA DE OLIVEIRA_____

35 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 339ª (Tricentésima Trigésima Nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a dezoito de março de dois mil e vinte (18/03/2020), ás 08h30min, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), Centro. O presidente o senhor Nilmar Humberto conduziu a reunião, (on line) que em virtude do Decreto nº. 8.053, de 17 de março de 2020. "*Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração do Município de Jales, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 [novo coronavírus], bem como sobre recomendações ao setor privado municipal."* havendo a necessidade de evitarmos aglomerações em ambiente fechado, ficou determinado que a reunião em caráter especial ocorresse através de aparelho celular (wattsapp), verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; O Presidente sugeriu que os conselheiros manifestassem e se posicionassem através de texto ou áudio (mensagem de voz), mensagem escrita dos aparelhos, realizou as saudações de praxe, agradeceu a compreensão de todos e declarou de certa forma aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e aprovação das Atas 337ª e 338ª;** O senhor Nilmar Humberto optou em deixar a leitura das Atas 337ª e 338ª para a próxima reunião a qual será colocada em aprovação pelos membros presentes; **Item Terceiro Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho de 2020 (CREAS) - Reprogramação dos Recursos Remanescente advindos do Fundo Estadual de Assistência Social**; A coordenadora do CREAS Maria Marta comunicou que o valor a ser reprogramado será utilizado na Proteção Social Especial Média Complexidade uma vez que a execução se dá pela rede direta, justificou que o referido saldo permaneceu em conta devido a delonga do processo licitatório, dessa forma não foi possível a utilização do recurso em tempo hábil, em seguida apresentou Plano de Trabalho do Centro de Referência Especializado de Assistência Social conforme segue tabela abaixo:

PANO DE TRABALHO

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Órgão Executor	Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS de Jales – SP.
Valor a ser Reprogramado	R$50.611,20 (cinquenta mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).
Proteção Social Especial	Média Complexidade
Serviços	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.
Público Alvo	Pessoas com deficiências e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.
Faixa Etária	Indeterminada
Meta	20 usuários

A senhora Maria Marta enfatizou que o valor de R$ 50.611,20 a ser reprogramado, sendo que 60% - R$30.366,72 será convergido ao Recursos Humanos, 20% que corresponde ao valor de R$10.122,24 será direcionado para materiais de consumo e 20% - R$10.122,24 , será para reformas e adaptações do prédio, segue abaixo tabela detalhando:

Descrição das Atividades a serem realizadas com recursos da reprogramação	Orçamento	Meses a serem utilizados os recursos 2019									
		M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Recursos Humanos	R$30.366,72	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Material de Consumo: Alimentação para oficinas e grupos; material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material para oficinas, material para ações de mobilização, alimentação e capacitações, etc.	R$10.122,24	---	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Instalações e Obras	R$10.122,24	--	--	--	--	--	--	--	--	--	x

Após apresentação a conselheira Denise Gimenez colocou em questão o valor disponibilizado para o Recursos Humanos, uma vez que os profissionais que prestam o

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

serviços são servidores públicos e o pagamento dos mesmos é feito pela prefeitura; No entanto a coordenadora da unidade CREAS, a senhora Maria Marta esclareceu da seguinte forma que possui autonomia para direcionar conforme a lei tal recurso, e que o valor da folha de pagamento que viria da prefeitura o mesmo poderá ser utilizado para outros fins, sendo assim cabe aos membros do conselho apenas acompanhar se o recurso foi utilizado e o serviço executado. O presidente, o senhor Nilmar Humberto colocou em votação o Plano de Trabalho e a Reprogramação e os conselheiros: Idair Lopes, Denise Gimenez, Carla Madeira, Ádila Guizzo, Sueli Rosana, Sueli Ribeiro, Carla Fontana, João de Oliveira, Jean Chiaparini votaram favoráveis a sua aprovação; **Item Quarto: Informes Gerais;** O senhor Nilmar Humberto Donini informou que colocará na próxima reunião a importância das entidades em enviar ao CMAS a prestação de contas. Sugeriu também que as visitas nas OSCs devem acontecer antes do término das parcerias, lembrou que a função dos membros do conselho é fiscalizar quanto à utilização correta dos recursos; **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação do presidente do conselho Nilmar Humberto Donini lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	**SUELI ROSANA DA SILVA**	P
	Suplente	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	**ADILA ANDRESSA S. GUIZ**	P
	Suplente	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	Titular	**DAIANA DE OLIVEIRA**	Ausente
	Suplente	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	Ausente
Secretária Municipal de Educação	Titular	**NATALIA PEREIRA DANT LAURO**	Ausente
	Suplente	**SUELI RIBEIRO MOTA**	P

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Saúde	Titular	**IDAIR LOPES NETO**	Participou
	Suplente	**ELEN CRISTINA GARCIA MININEL**	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Titular	**MARIA ODETE CUSTÓDIO**	Ausente
	Suplente	**CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**	Participou
Secretária Municipal de Planejamento Desenvolvimento econômico e Trânsito	Titular	**GILBERTO NICOLI JUNIOR**	Ausente
	Suplente	**VITOR DOS REIS NUCCI**	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	Titular	**NIVAEL BRAS RENESTO**	Ausente
	Suplente	**NELSON GUZZO JUNIOR**	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	Titular	**JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI**	Participou
	Suplente	**DENISE ROQUE DA SILVA**	Ausente
	Titular	**NILMAR HUMBERTO DONINI**	Participou
	Suplente	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	Ausente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	Titular	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Participou
	Suplente	**CLÉIA DIAS**	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	Titular	**CARLA SOARES MADEIRA**	Participou
	Suplente	**SANDRA MARIA DE FARIA**	Ausente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	Titular	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Participou
	Suplente	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	Titular	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa	Titular	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	Suplente	**NAIARA CRISTINA**	Ausente

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

projetos de atenção à família		**ARMANDO**	
Coordenadora do CREAS - Visitant		**MARIA MARTA D. BRAVO**	Participou
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	Participou

52 NILMAR HUBERTO DONINI _____

53 ADILA ANDRESSA S. GUIZO_____

54 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Ata da 340ª (Tricentésima Quadragésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a dezessete de abril de dois mil e vinte (17/04/2020), ás 08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo conferência, segundo orientações a cerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Ocorreu através de vídeo chamada com aparelho celular (app zoom), verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A senhora Luana Lourenço da Silva – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jales e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social conduzindo saudou a todos e com o apoio do presidente declararam aberta a sessão; **Item Segundo: Cofinanciamento do Estado para Benefício Eventual;** a senhora Luana informou que o município de Jales foi qualificado a receber recursos financeiros para Benefícios Eventuais originário do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, sendo no valor anual de R$ 10.977,71 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), que será transferido para o município de forma fundo a fundo. Assim, a mesma esclareceu aos conselheiros que conforme orientação da DRADS realizou os procedimentos necessários para que o município receba o referido valor, tais como: abertura do PMAS Web para inclusão do valor no sistema, aprovação da DRADS e do presidente do CMAS - Nilmar Donini nas alterações realizadas. Informou ainda, que o referido valor será destinado para pagamento do benefício eventual - Modalidade Vulnerabilidade Social, tais como: pagamentos de faturas de energia, água, cesta básica, gás de cozinha ou aluguel social às famílias em situação de Vulnerabilidade Social. **Item Terceiro: Reordenamento de despesa de Recurso Reprogramado, exercício de 2020 – CRAS e CREAS;** A senhora Luana explanou aos conselheiros o reordenamento de despesa do CRAS e CREAS, cujo trata-se de Recurso Financeiro proveniente do Bloco da Proteção Social Básica e do Bloco da Proteção Social Especial, repassado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sendo que estes reordenamentos se

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

deram em decorrência de recurso recebido no exercício de 2019, sendo saldo remanescente, reprogramado e incorporado ao orçamento para exercício 2020 apresentado pela coordenadora do CRAS a senhora Meire Kelly de Souza dos Santos e pela coordenadora do CREAS a senhora Maria Marta Domingues Bravo, através do Plano de Trabalho, conforme tabela abaixo:

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Reordenamento de Despesa - Orçamento Reprogramado	
Total a ser Reprogramado	R$227.689,63
Valor Empenhado Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$5.280,00
Valor Empenhado Repasse ao Terceiro Setor	R$16.000,00
Total para utilização em 2020	R$206.409,63

Segue abaixo tabela do CRONOGRAMA FINANCEIRO:

Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil Pagamento de equipe técnica de referência do PAIF	R$90.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratação de facilitadores SCFV, oficinas para o PAIF e SCFV	R$20.000,00
Obras e Instalações Adequação prédio	R$40.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R$20.000,00
Aquisição de Material de Consumo Alimentação, materiais para oficinas e atividades dos grupos PAIF e SCFV, materiais de higiene e limpeza.	R$36.409,63

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Órgão Executor	Secretaria Municipal de Assistência Social — CREAS de Jales — SP
Valor a ser reprogramado	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Proteção Social Especial	Média Complexidade
Serviços: PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.
Público Alvo	PAEFI — Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos. MSE — Adolescentes e Jovens a quem se atribui autoria de ato infracional
Faixa Etária	PAEFI — Indeterminada MSE — 12 a 18 anos e excepcionalmente até os 21 anos
Meta	PAEFI — 150 famílias/300 indivíduos MSE: 70 famílias/200 indivíduos

37 Segue abaixo tabela detalhando:

Descrição das Atividades a serem realizadas com recursos da reprogramação	Orçamento	Meses a serem utilizados os recursos 2019									
		M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Recursos Humanos	12.700,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Material de Consumo: Alimentação para oficinas e grupos; material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material para oficinas, material para ações de mobilização, alimentação e capacitações, etc.	12.300,00	---	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aquisição de Equipamentos de proteção Individual (EPI), tais como: Máscara cirúrgicas, luvas e álcool em gel.	5.000,00										
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Contratação de CIA de teatro; Oficineiros;	5.000,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	x

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

serviço de confecção de material gráfico; Capacitações, etc.											

A senhora Luana justificou que a reorganização das despesas se deu em decorrência da pandemia do COVID -19, bem como do Decreto Estadual n. 64.881 do Governo do Estado de São Paulo que decreta a quarentena em todo território paulista, uma vez que diante de tal situação os técnicos de ambas as unidades tiveram que suspender as atividades coletivas planejadas para o exercício de 2020 e reorganizar a utilização dos recursos. Disse ainda que, tendo em vista a ocorrência de atrasos nos repasses de recurso ao município, por parte do Governo Federal, bem como da discrepância nos valores das parcelas repassadas para Serviços Socioassistenciais, o restante do recurso da reprogramação do Bloco da Proteção Social Especial, sendo no valor de R$ 37.609,32 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), com a conscientização da coordenadora do CREAS e em conformidade a portaria n.113, de 10 de dezembro de 2015 (Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências), foi reordenado para repasse às OSCs APAE e Lar dos Velhinhos, a fim de se cumprir os Termos de Parcerias ano 2019 e 2020, pois ainda resta o repasse de 02 (duas) parcelas do recurso federal referente ao exercício do ano 2019 as respectivas OSCs, sendo os seguintes valores: 2 parcelas de R$ 4.140,00 à OSC APAE e 2 parcelas de R$ 1.460,00 à OSC Lar dos Velhinhos. Segundo a Gestora, em contato com o Fundo Nacional de Assistência Social, estes disseram que o restante das parcelas de 2019 não será mais repassado ao município no exercício vigente. Após apresentação colocou-se em votação e os conselheiros: Cláudio Francicsco Idair Lopes, Denise Gimenez, Carla Madeira, Sueli Rosana, Sueli Ribeiro, Carla Fontana, João de Oliveira, Daiana de Oliveira votaram favoráveis a sua aprovação; **Item Quarto: Redução de Repasses de Recursos do Governo Federal;** A Chefe de Gabinete informou aos conselheiros que a técnica do Órgão Gestor - Daniela Cistina de Oliveira Nunes realizou contato com o MDS, tendo em vista que o

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Governo Federal não havia repassado ainda todas as parcelas do exercício de 2019, e que em março do corrente ano foi realizados repasse referente apenas às parcelas do exercício atual e ainda com redução e discrepância nos valores. Sendo assim, a Técnica Daniela questionou ao Fundo Nacional de Assistência Social os motivos pelos quais o MDS ainda não havia repassado as parcelas de 2019 e da redução nos valores de repasses dos Serviços Socioassistenciais, este por sua vez esclareceu que com base na portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2019 (Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual) o Governo Federal findou os repasses referentes ao ano 2019 e não serão repassadas ao município as parcelas em atraso; quanto à redução nos repasses das parcelas do exercício de 2020 alegando como causa a redução no orçamento. Diante das informações obtidas, a técnica encaminhou e-mail ao MDS realizando as referidas indagações para que o Órgão Gestor possa receber a resposta do MDS de maneira formalizada, e assim repassar para o conselho tomar ciência. **Item Quinto: Pagamento de Recursos Federal do ano 2019 e 2020 para OSCs – APAEe Lar dos Velhinhos;** Com a palavra a Chefe de Gabinete explicou aos conselheiros que diante da preocupação dos atrasos de repasses do recurso federal, entrou em contato com técnicos da Assistência Social de alguns municípios, tais como Votuporanga e Estrela d'Oeste, visto que estes também passaram pela mesma situação, e que conseguiram regularizar as pendências de repasses com as OSC partindo da aprovação do CMAS do Art. 21 da portaria n.113, de 10 de dezembro de 2015 (Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências) o qual esclarece que os recursos dos Blocos de Financiamento referidos nos incisos I a III do art. 7º podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

padrões e condições normatizadas. Diante disso, a Chefe de Gabinete solicita a aprovação do CMAS em torno do artigo supramencionado, para que se possam utilizar os recursos dentro do Bloco da Proteção Social Especial para a realização dos repasses as OSCs APAE e Lar dos Velhinhos a fim de se cumprir as parcerias. **Item Sexto: Repasse do Recurso Federal Proteção Social Básica – A.A.C.A.J e SACRA;** Ainda com a palavra a senhora Luana disse que diante de todo o esclarecimento supramencionado referente aos atrasos, reduções e discrepância nos valores dos repasses do recurso federal ao município, o Órgão Gestor optou por não realizar parceria com recurso federal, no exercício de 2020, com as OSCs que ofertam Serviço de Proteção Social Básica no município, firmando parceria com estas, somente sob o recurso do Estado e do Município. Disse ainda que, no ano de 2019 a unidade CRAS teve parte de seus serviços prejudicados por conta dos atrasos do recurso federal; e, para o corrente ano devido à inauguração do novo CRAS, que está preste a acontecer, a coordenadora do CRAS programou parte do recurso federal para pagamento de RH, que se destinarão para as duas equipes. **Item Sétimo:Informes Gerais;** A senhora Luana passou aos conselheiros, para ciência, que segundo o parecer do Procurador Jurídico do município, não há necessidade de realização de projeto de Lei pela Administração Municipal para a utilização do recurso do estado em 100% com pagamento de RH, pois segundo o procurador Lucas de Paula, não é necessária nova lei específica que autorize tal utilização destas verbas, sendo assim pode-se realizar a utilização do recurso para a referida finalidade com base na Resolução nº SEDS -02 10/02/2020; sendo assim todos aprovaram a utilização do recurso. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	Participou

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**ADILA ANDRESSA S. GUIZ(**	Ausente
	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	Participou
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	Participou
	S	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	Ausente
Secretária Municipal de Educação	T	**NATALIA PEREIRA DANT LAURO**	Ausente
	S	**SUELI RIBEIRO MOTA**	Participou
Secretária Municipal de Saúde	T	**IDAIR LOPES NETO**	Participou
	S	**ELEN CRISTINA GARCIA MININEL**	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	T	**MARIA ODETE CUSTÓDIO**	Ausente
	S	**CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**	Participou
Secretária Municipal de Planejamer	T	**GILBERTO NICOLAU JUNI(**	Ausente
Desenvolvimento econômico e Trânsito	S	**VITOR DOS REIS NUCCI**	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	**NIVAEL BRAS RENESTO**	Ausente
	S	**NELSON GUZZO JUNIOR**	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI**	Ausente
	S	**DENISE ROQUE DA SILVA**	Ausente
	T	**NILMAR HUMBERTO DONINI**	Ausente
	S	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Participou
	S	**CLÉIA DIAS**	Ausente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam	T	**CARLA SOARES MADEIRA**	Participou

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

área de Assistência Social: Das demais categorias	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	Ausente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	T	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Participou
	S	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	S	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	Ausente
Chefe de Gabinete Órgão Gestor		**LUANA LOURENÇO**	Participou
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	Participou

118 NILMAR HUBERTO DONINI _____

119 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____

120 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Ata da 341ª (Tricentésima Quadragésima Primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a vinte e nove de abril de dois mil e vinte (29/04/2020), ás08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo conferência, segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Ocorreu através de vídeo chamada com aparelho celular (app zoom), verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A primeira secretária a senhora Daiana de Oliveira conduziu a reunião com apoio do presidente Nilmar Humberto Donini, saudando a todos declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Aprovação da Emenda Parlamentar 202031340003 do Deputado Fausto Pinato para Investimento de Material Permanente - OSC APAE, no valor de R$100.000,00**; A conselheira e secretária Daiana de Oliveira apresentou aos conselheiros participantes a Emenda Parlamentar do Deputado Fausto Pinatto onde destina recurso de R$100.000,00 (cem mil reais) para investimento de material permanente, tendo como beneficiária a OSC APAE, a secretária também apresentou os itens de materiais permanente selecionado pela OSC de acordo com portaria N° 2.601/2018, sendo eles :

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT.	TOTAL
Batedeira industrial	Batedeira industrial planetária 12 l 220v	1	4.751,62
Forno microondas 30l	Micro-ondas 30 litros, função adiar preparo	1	498,69
Freezer horizontal 1 porta	Freezer horizontal, 1 porta 305l.	1	1.405,49
Freezer horizontal 2 porta	Freezer horizontal, 546 litros, com dupla função	3	11.280,33
Liquidificador 900w	Liquidificador - 12 velocidades com filtro, 900w	1	116,62

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Liquidificador industrial	Liquidificador industrial 25l	1	1.452,07
Multiprocessador de alimentos	Processador de alimentos lâmina 200 multiprocessador 6 discos	1	2.707,63
Panela de pressão	Panela de pressão 4,5l de alumínio com revestimento antiaderente,	1	156,33
Panela de pressão	Panela de pressão industrial 20l de alumínio fechamento externo, cabo e alça antitérmicos	1	350,00
Descascador de tubérculos	Descascador de batatas cebolas e alhos 6kg	1	1.898,33
Fritadeira	Fritadeira elétrica profissional, aço inox, 5l	2	1.061,76
Conjunto de café/chá/jantar	Aparelho de jantar, chá e café 42 peças	1	822,03
Faqueiro 60 peças	Faqueiro em inox – 60 peças	3	647,91
Enceradeira	Enceradeira industrial 0,75hp bivolt	2	2.264,00
Chuveiro / ducha elétrico	Ducha multitemperaturas - 220v	5	722,85
Aspirador de pó 1600w	Aspirador de pó e líquidos 1600w 110v 25 litros	3	4.879,89
Escada articulada	Escada articulada 4x4 com 16 degraus de alumínio	1	317,75
Biombo	Biombo triplo com rodízio	2	1.771,36
Computador i7	Computador intel core i7 4gb hd 1tb desktop sem monitor	3	8.084,91
Notebook i7	Notebook intel core i7, 8gb, 1tb, tela led hd 15,6, sist. operacional windows	2	6.204,08
Tablet	Tablet, tela de 9.6" com wifi	2	1.378,60

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Impressora laser	Impressora monocromática laser xpress	1	450,69
Impressora multifuncional laser	Multifuncional laserjet. impressora, copiadora, scanner. memória interna de 128mb, resolução de impressão: 600 x 600 dp	2	1.407,32
Nobreak	Nobreak 1200va bivolt/115v	3	1.387,89
Hd externo	Hd externo 1tb	1	254,96
Monitor	Monitor led 18,5" hd widescreen	3	918,99
Mouse	Mouse óptico	3	89,91
Teclado	Teclado usb	3	238,71
Rádio portátil	Rádio portátil digital. am/fm	3	533,01
Câmeras externas	Câmeras de segurança infravermelho	8	1.533,36
Tv - 55'	Smart tv led 55" full hd 55lh5750 - conversor digital wi-fi 2 hdmi 1 usb	1	3.159,67
Microfone c/fio	Microfone + cabo p10	2	333,32
Microfone s/fio	Microfone sem fio duplo headset e lapela	2	684,46
Lixeira inox	Lixeira inox 5kg	5	245,20
Maquina de cortar grama	Cortador de grama com recolhedor 1000w 220v	2	599,80
Ventilador de parede 3 pás	Ventilador de parede 60cm 3 pás	6	930,00
Aparelho de ar condicionado 7.000 btu/s	Ar condicionado 7.000 btu/s frio 220v	2	1.754,00
Aparelho de ar Condicionado 9.000 btu/s	Ar condicionado 9000 btus frio 220v	9	15.212,97
Aparelho de ar condicionado 17.000 btu/s	Ar condicionado 17.000 btu/s frio 220v	3	5.418,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Aparelho de ar condicionado 60.000 btu/s	Ar condicionado 60.000 btus frio 220v	1	6.231,00
Lavadora de alta pressão	Lavadora 1600 libras - mangueira 3m jato regulável	2	901,98
Armário de escritório em aço	Armário aço, maçaneta e fechadura	6	2.729,40
Escrivaninha	Mesa para escritório	4	1.240,00
Cadeira móvel c/braço	Cadeira executiva giratória com braço reguláveis	3	976,05
total			**R$ 100.002,94**

Mediante tal explanação e histórico da OSC beneficiada a secretária colocou em votação onde o repasse foi aprovado por unanimidade havendo parecer favorável de todos os conselheiros participantes. **Item Terceiro: Aprovação da Emenda Parlamentar 202040350001 do Deputado Luis Carlos Motta para Investimento de Material Permanente - OSC Lar dos Velhinhos, no valor de R$50.000,00;** Ainda com a palavra a senhora Daiana de Oliveira primeira secretária apresentou aos conselheiros participantes a Emenda Parlamentar do Deputado Luis Carlos Motta onde destina recurso de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para investimento de material permanente, tendo como beneficiário a OSC Lar dos Velhinhos, a secretária também apresentou os itens de materiais permanente selecionado pela OSC de acordo com portaria N° 2.601/2018, sendo eles :

ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cadeiras (para escritório c/ rodinhas)	12	R$ 4.788,00
Sofás (Corino, 3 lugares)	12	R$ 10.200,00
Aparelho Telefônico sem fio	05	R$ 945,00
Armários (guarda-volumes, 16 portas, 1.93x 1.38x 0.40)	02	R$ 2.564,00
Aparelho de som	02	R$ 1.158,00
Bebedouro	02	R$ 600,00
Câmeras de Segurança	10 kits c/4	R$ 8.500,00
Liquidificador	01	R$ 263,00
Chapa para Lanche	01	R$ 150,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Computadores	03	R$ 5.400,00
Estabilizadores	03	R$ 180,00
Impressoras	03	R$ 3.943,00
Máquina de moer carne	01	R$ 795,00
Pipoqueira Industrial	01	R$ 1.150,00
Refletores	01 kit c/3	R$ 95,00
Espremedor de Frutas	01	R$ 106,00
Descascador de Tubérculos	01	R$ 1.668,00
TV'S (para uso das câmeras)	05	R$ 7.495,00
TOTAL:		**R$ 50.000,00**

Após apresentação o repasse da emenda foi colocado em votação, havendo parecer favorável de todos os conselheiros participantes. Votou favorável a sua aprovação. ; **Item Quarto:Apresentação e aprovação das alterações do Plano de Trabalho do CREAS – Recurso Estadual, para utilização com parte do recurso em prol ao trabalho com morador de rua;** A secretária e conselheira Daiana de Oliveira través do Ofício nº268/2020 da Coordenadora senhora Maria Marta Domingues Bravo, apresentou as alterações do Plano de Trabalho da Unidade CREAS e também o remanejamento dos recursos advindo do Fundo Estadual de Assistência Social, o qual inicialmente planejado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias (Projeto Viver Bem), a fim de que seja executado o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, tendo como Público – Alvo: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tendo como meta: atender 20 indivíduos/famílias, Semanal 100 atendimentos, Mensal 400 atendimentos. Sendo aplicado duas fontes de recursos Municipal e Estadual, segue abaixo Tabela:

DESPESAS RECURSO MUNICIPAL	Valor do Recurso transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social
Pagamento de RH	Levantamento a ser realizado pela SMAS
Pagamento de energia, água, telefone e internet	Levantamento a ser realizado pela SMAS
Pagamento de combustível	Levantamento a ser realizado pela SMAS

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Pagamento de sistema de monitoramento e alarme	Levantamento a ser realizado pela SMAS

45

DESPESAS RECURSO ESTADUAL	Valor do Recurso transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social
Material de Consumo: Alimentação; artigos de limpeza e higiene; material de escritório, materiais pedagógicos, culturais, esportivos e outros.	**R$34.000,00**
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica; Pagamento de Aluguel.	**R$6.000,00**
Total	**R$40.000,00**

46 Sendo assim, diante do exposto, os conselheiros participantes na reunião analisaram e
47 votaram favoráveis ao remanejamento do recurso para execução Serviço Especializado
48 para Pessoas em Situação de Rua ;**Item Quinto:Informe Gerais**; Não houve
49 **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a
50 Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária Daiana de
51 Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em
52 seguida publicada.

Membros do CMAS	**Titular/ Suplente**	**Representantes**	**Presente /Ausente**
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	Participou
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**ADILA ANDRESSA S. GUIZ**	Participou
	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	Participou
	S	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Educação	T	**NATALIA PEREIRA DANT LAURO**	Ausente
	S	**SUELI RIBEIRO MOTA**	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	**IDAIR LOPES NETO**	Ausente
	S	**ELEN CRISTINA GARCIA MININEL**	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura eTurismo	T	**MARIA ODETE CUSTÓDIO**	Ausente
	S	**CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**	Participou
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	**GILBERTO NICOLAU JUNI(**	Ausente
	S	**VITOR DOS REIS NUCCI**	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	**NIVAEL BRAS RENESTO**	Ausente
	S	**NELSON GUZZO JUNIOR**	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI**	Ausente
	S	**DENISE ROQUE DA SILVA**	Ausente
	T	**NILMAR HUMBERTO DONINI**	Ausente
	S	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Participou
	S	**CLÉIA DIAS**	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**CARLA SOARES MADEIRA**	Ausente
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	Ausente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	T	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Participou
	S	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	S	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	Ausente
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	Participou

53 NILMAR HUBERTO DONINI _____
54 DAIANA DE OLIVIERA_____
55 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 342ª (Tricentésima Quadragésima Segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a dezoito de maio de dois mil e vinte (18/05/2020), ás 08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo conferência, segundo orientações a respeito da pandemia do Coronavírus – COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Ocorreu através de vídeo chamada com aparelho celular (app zoom), verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A primeira secretária Daiana de Oliveira realizou as saudações de praxe, agradeceu a presença de todos os participantes e declarou aberta a sessão **Item Segundo: Leitura e aprovação das Atas 340ª e 341ª;** As atas foram lidas para todos os conselheiros do grupo (CMAS) que após lidas foram aprovadas por todos os conselheiros integrantes. **Item Terceiro: Ciência e Aprovação do Termo de Aceite e compromisso referente ao Cofinanciamento Federal, pela Portaria nº 369, que dispões sobre o Repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais para atendimento às famílias e os indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19;** Com a palavra à senhora Daiana de Oliveira primeira secretária enfatizou aos conselheiros participantes, que a Portaria nº369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, devido a situação de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19. Jales foi um dos municípios elegíveis a receber o Cofinanciamento Federal no valor de R$256.830,00, porém para dar prosseguimento é necessário que o CMAS, conforme orientação recebida pela DRADs tome ciência e aprove o repasse fundo a fundo (FNAS – FMAS), que será duas (2) parcelas cada uma referente à (3) três meses de atendimento. Estados, municípios e do Distrito Federal, no exercício de 2020, em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses da demanda aferida nos termos conforme segue os *Art. 4º O repasse de recursos referente à*

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

estruturação da rede dar-se-á diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal, no exercício de 2020, em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses da demanda aferida nos termos do art. 3º, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. §1º O cálculo dos valores a serem transferidos nos termos do caput para a estruturação da rede quanto a aquisição de:I - EPI observará o valor de referência de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensal por trabalhador, multiplicado pelo quantitativo de trabalhadores a serem contemplados; e II - alimentos observará o valor de referência de R$ 115,00 (cento e quinze reais) mensal por pessoa, multiplicado pelo quantitativo de pessoas a serem contempladas. §2º A segunda parcela referente ao inciso I do §1º estará condicionada à real necessidade de uso de EPI, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde - MS, conforme ato complementar da SNAS. Art. 5º Farão jus ao recurso emergencial, de que trata esta Portaria, destinado ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais os estados, municípios e Distrito Federal que possuam pessoas que: I - necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde - MS quanto ao distanciamento social; ou II - se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração. § 1º Para fins de aferição do critério previsto no caput, os municípios e o Distrito Federal elegíveis observarão o somatório da: I - metade da quantidade, arredondadas para cima, de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com registro ativo em março de 2020; II - quantidade de vagas em serviços de acolhimento cadastrados no CadSUAS, com registro ativo em março de 2020; e III - quantidade de imigrantes interiorizados entre abril de 2018 a dezembro de 2019, conforme registro do Subcomitê de Interiorização da Operação Acolhida; § 2º Para fins de aferição do critério previsto no caput, os estados elegíveis observarão a quantidade de vagas em serviço de acolhimento cadastradas no Cadastro Único, com registro ativo em março de 2020. § 3º Limita-se o cofinanciamento ao máximo de 5 (cinco) mil pessoas por ente elegível. § 4º O limite estabelecido no parágrafo anterior

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

poderá ser ampliado, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a capacidade de acolhimento municipal durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do COVID-19. Art. 8º Os recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais para atendimento à situação de ESPIN decorrente do Covid-19 deverão ser aplicados, além do que dispõe o art. 3º da Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013, na garantia de: I - ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus; II - provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento, observadas as orientações do Ministério da Saúde, de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid-19; III - adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios adequadas à realidade local, que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid - 19; IV - alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população ou evitem a propagação do Covid-19; V - medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, agravada pela pandemia do Covid-19; VI - locação de moradia temporária ou hospedagem para indivíduos ou grupo familiar por meio de contratos celebrados pelo poder público; VII - apoio com alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por organizações da sociedade civil; VIII - locomoção das equipes e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais; e IX - provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes. '' A princípio o Órgão Gestor realizou o Termo de Aceite e está encaminhando para ciência e aprovação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social: segue abaixo modelo:

Valor de Referência Ofertado	R$328.830,00
Equipamentos EPI	42 (Qtde.)

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Alimentos	62 (Qtde.)
Vagas de Acolhimento	110 (Qtde.)
Valor de Referência Total Aceito	R$256.830,00

A conselheira Cléia Dias questionou sobre a possibilidade de parte de o referido recurso ser destinado às OSCs, pois estas atendem jovens e adolescentes, lembrando que geralmente estes residem com os avós e necessitam de uma atenção especial, tanto de prevenção quanto financeira. A conselheira Daiana de Oliveira informou que buscará mais informações e orientações na DRADS para tal questão. Sendo assim após apresentação foi colocado em votação, havendo parecer favorável de todos os conselheiros participantes, estando ciente da necessidade do referido recurso. **Item Quarto: Aprovação da Inclusão do Crédito Complementar Emergencial para conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, registrados no sistema PMAS - web, conforme Resolução SEDS nº10, de 08-05-2020, que estabelece critérios para cofinanciamento, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos;** A conselheira Daiana de Oliveira informou sobre a importância conforme dispõe a resolução SEDS Nº10, quanto aos recursos financeiros de que trata esta deverão atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19, "em conformidade com o Artigo 2° – *O município deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social o pedido de aprovação da inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no sistema PMASweb, se comprometendo transferir o cofinanciamento complementar emergencial em até 05 dias a partir da transferência, sob pena de devolução dos recursos recebidos.§ 1° - São consideradas condições obrigatórias para o recebimento do cofinanciamento complementar emergencial para os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social; b) Ter elaborado e preenchido o PMAS-Plano Municipal de Assistência Social e a instituição do Fundo Municipal de Assistência Social com a unidade orçamentária*

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

própria; c) Ter serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional de idosos, na modalidade de abrigo institucional ou casa-lar, ou ainda o serviço de acolhimento em república, registrados no PMAS 2020. § 2º - Quando da aplicação dos recursos financeiros repassados, os municípios deverão observar as normas estabelecidas pela Resolução SEDS 02/2020. Artigo 3° – O oficio do gestor municipal para abertura do sistema PMASweb, com o documento que comprove autorização do Conselho Municipal de Assistência Social, será analisado pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, a qual o município está vinculado e emitir o correspondente parecer sobre a viabilidade técnica e financeira para o cofinanciamento complementar emergencial. Artigo. 4° - Os recursos financeiros de que trata esta resolução deverão atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19: a) Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional - idosos; b) Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos; c) Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios; d) Hospedagem em pousadas, hotéis ou similar em caso de necessidade de isolamento; e) Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas; f) Compra de testes Covid-19; e g) Vacinação contra a gripe para idosos e equipes de atendimento. '' Verificando quanto ao número e a capacidade de atendimento, relatando que para o município de Jales, especificamente o Lar dos velhinhos foi destinado valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A secretária reforçou que para dar prosseguimento do apoio financeiro à unidade tipificada de serviço de acolhimento se faz necessária aprovação dos conselheiros participantes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, onde estes após analisarem e votarem será emitido um parecer de legitimação quanto ao cofinanciamento complementar emergencial, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, aos respectivos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS. Após relato os conselheiros mostraram-se favoráveis aprovando o Crédito Complementar Emergencial; **Item Quinto:Informe Gerais**; A conselheira Denise Gimenez solicitou informações

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

quanto a eleição dos novos membros do conselho, porém devido este período de pandemia colocou a possibilidade em prorrogar o mandato ou alterar e até mesmo adiar a data da eleição dos novos conselheiros. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária Daiana de Oliveira que devido à reunião ser realizada remotamente por vídeo conferência, assina junto com o Presidente, para que a presente ata produza os efeitos de lei, será lida, corrigida e aprovada por unanimidade em reunião datada em 18/05/2020, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplent	Representantes	Parecer
Secretária Municipal de Assistên Social	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Aprovou
	S	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	ADILA ANDRESSA S. GUIZ(	Aprovou
	S	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	DAIANA DE OLIVEIRA	Aprovou
	S	MARIZA MARQUES BARBOSA	Ausente
Secretária Municipal de Educação	T	NATALIA PEREIRA DANT LAURO	Ausente
	S	SUELI RIBEIRO MOTA	Aprovou
Secretária Municipal de Saúde	T	IDAIR LOPES NETO	Aprovou
	S	ELEN CRISTINA GARCIA MININEL	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura eTurismo	T	MARIA ODETE CUSTÓDIO	Ausente
	S	CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ	Aprovou
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	GILBERTO NICOLAU JUNI(	Ausente
	S	VITOR DOS REIS NUCCI	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Fazenda	T	**NIVAEL BRAS RENESTO**	Ausente
	S	**NELSON GUZZO JUNIOR**	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI**	Ausente
	S	**DENISE ROQUE DA SILVA**	Ausente
	T	**NILMAR HUMBERTO DONINI**	
	S	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	Aprovou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Aprovou
	S	**CLÉIA DIAS**	Aprovou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**CARLA SOARES MADEIRA**	Ausente
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	Ausente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	T	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Aprovou
	S	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	S	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	Ausente
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	Participou

149 NILMAR HUBERTO DONINI _____
150 DAIANA DE OLIVIERA_____
151 MARIA JOANA SEGNA_____